

## **Edital 001/2019 para Preenchimento da Cota Institucional de Bolsa de Pós-Doutorado CAPES**

O Centro Universitário Saúde ABC faz saber que realizará por intermédio de sua Comissão de Pós-Graduação (CPG), as inscrições para seleção dos candidatos a uma (01) bolsa para estágio de pós-doutoramento para profissionais da área da saúde.

### **1) A quem se destina**

A) A bolsa de Pós-Doutorado (PD) é destinada aos alunos do programa de pós-graduação *stricto sensu* do Centro Universitário Saúde ABC, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa com o objetivo de criar as condições para a incorporação temporária a grupos de pesquisa de cientistas muito promissores, que tenham obtido o título de doutor há menos de 7 (sete) anos. O supervisor deve ter título de doutor e pertencer ao Quadro de Orientadores Permanentes da FMABC.

B) A seleção dos candidatos à bolsa será realizada por meio da análise da proposta, do currículo do candidato e supervisor e de entrevista, e será avaliada por revisores *ad hoc* externos à FMABC.

### **2) Duração da bolsa**

A duração da bolsa é de 24 (vinte e quatro) meses, não sendo possível a prorrogação.

### **3) Solicitação**

A) As inscrições para a bolsa de Pós-Doutorado/FMABC **deverão ser realizadas pelo Supervisor, exclusivamente, no Setor de Pós-Graduação do Centro Universitário Saúde ABC (Avenida Príncipe de Gales, 667, Santo André/SP, CEP: 09060-590)** no período de 13 a 27 de Março de 2019 das 9h às 16h.

### **4) Resultados**

A) O nome dos candidatos selecionados para entrevista será divulgado no dia 10 de Abril de 2019.

B) As entrevistas dos candidatos selecionados acontecerão no dia 11 de Abril de 2019.

C) O resultado final será divulgado no dia 12 de Abril de 2019.

#### **5) Valor da bolsa**

O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00.

#### **6) Requisitos do candidato**

A) Possuir o título de doutor em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES há menos de sete (7) anos (2012);

B) Ter destacado desempenho nas atividades de pesquisa observada pela sua produção científica em periódicos com seletiva política editorial, premiações, participação em reuniões científicas, estágios realizados e atuação profissional.

C) O bolsista não pode ter vínculo empregatício (público ou privado)\*.

**\*Nos casos em que o candidato tenha vínculo empregatício, caso a bolsa seja concedida, antes da sua implementação deverá ser apresentado documento oficial do Empregador com a aprovação de licença não remunerada no período de vigência da bolsa.**

#### **7) Requisitos do Supervisor**

A) O Supervisor deve pertencer ao Quadro de **Orientadores Permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da FMABC**, assim como apresentar competência e produtividade em pesquisa na área do projeto proposto, avaliadas por sua súmula curricular, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos (matriculados e ouvintes).

B) Deve ter vínculo empregatício formal com a FMABC

C) Não haverá concessão de bolsa nas situações em que o orientador tenha qualquer relação de parentesco com o candidato. Entende-se que a relação de parentesco configura uma situação de potencial conflito de interesse, que compromete a indispensável percepção de isenção na avaliação das qualificações e do desempenho do bolsista.

#### **8) Documentos exigidos\*\***

A) Projeto de pesquisa – **TODAS as propostas devem ter no máximo 20 páginas e conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**

a) CAPA (nome do candidato, nome do supervisor, título do projeto e local de desenvolvimento do projeto)

b) Resumo estruturado (introdução, objetivos e métodos) de, no máximo, 2.000 caracteres e 3 a 5 palavras-chave

- c) Introdução com a revisão da literatura
- d) Objetivos
- e) Métodos (incluindo análise estatística)
- f) Resultados Preliminares (se houver)
- g) Orçamento e Patrocínio
- h) Cronograma de atividades
- i) Referências Bibliográficas
  - B) Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa do projeto
  - C) CPF do candidato
  - D) RG do candidato
  - E) Comprovante de endereço do candidato
  - F) Currículo na Plataforma Lattes do candidato
  - G) Súmula curricular do candidato com descrição das atividades acadêmicas, científicas (publicações, reuniões científicas, premiações, estágios realizados, etc.) e profissionais
  - H) Diploma de Doutorado do candidato (o candidato poderá inscrever-se mediante declaração de conclusão do Doutorado emitido por instituição reconhecida, ficando obrigado a apresentar o diploma posteriormente)
  - I) Histórico escolar do Doutorado do candidato
  - J) Diploma de Graduação do candidato
  - K) Histórico escolar completo de graduação do candidato
  - L) Currículo na Plataforma Lattes do supervisor (Ênfase nos últimos 5 anos)
  - M) Súmula curricular do Supervisor, **que deve conter, obrigatoriamente, os seguintes**

**tópicos:**

- a) Formação/Titulação
- b) Vínculo com a FMABC e carga horária
- c) Lista de até 10 publicações mais relevantes
- d) Lista de financiamentos à pesquisa vigentes, de qualquer agência ou empresa, sob a responsabilidade do Pesquisador
- e) Lista de orientações em andamento com e sem bolsa (na FMABC ou em outra IES)
- f) Outras informações relevantes
  - N) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo Supervisor.

**\*\*Todos os documentos devem ser apresentados em CD com o nome do candidato. Os documentos devem ser nomeados conforme descritos acima e devem estar em formato PDF. É necessária a entrega também da via original do formulário de inscrição.**

**Observação: A falta ou inconformidade de quaisquer documentos implica na desclassificação do candidato.**

#### **10) Critérios para análise e seleção**

Os principais quesitos considerados no processo de análise do mérito da solicitação de bolsa são:

A) Projeto de Pesquisa: importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento do projeto apresentado, pertinência dos objetivos e métodos propostos, adequação ao pós-doutorado e viabilidade da execução do projeto considerando a infraestrutura disponível, o prazo previsto para execução e o orçamento.

B) Supervisor: competência e produtividade em pesquisa na área do projeto apresentado, avaliados por sua súmula curricular, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos.

C) Candidato: o potencial do candidato como pesquisador, avaliado por seu histórico acadêmico. Em particular são valorizados estágios de iniciação científica bem sucedidos, publicações científicas, premiações, participação em reuniões científicas, estágios realizados e atuação profissional do candidato.

Em caso de ocorrer empate na análise do mérito das solicitações serão utilizados como critérios de desempate:

A) Propostas vinculadas a projetos de pesquisa já apoiados por agências de fomento.

B) Candidatos que não recebam ou não tenham usufruído de bolsa de outra agência para a mesma finalidade.

#### **11) Compromissos do bolsista, caso a bolsa venha a ser concedida**

Dentre os compromissos assumidos destacam-se:

a) Dedicar-se exclusivamente ao projeto de pesquisa.

- b) Não receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza (exceto para a realização de atividades científicas e profissionais, remuneradas ou não, que contribuam para a sua formação acadêmica e profissional, e que sejam compatíveis com seu projeto de bolsa, bem como a prestação serviços voluntários à comunidade, e que não excedam o máximo de 8 horas semanais).
- c) Não fazer modificações no projeto (plano inicial, datas, etc.) sem prévio consentimento da Comissão de Pós-Graduação da FMABC.
- d) Apresentar relatório científico dentro do prazo previsto (até 30 dias após o término da vigência da bolsa), acompanhado da documentação solicitada.
- e) Demonstrar elevado grau de interação acadêmica com o Supervisor e com a comunidade acadêmica da FMABC.
- f) Não se afastar da FMABC sem antes obter autorização explícita da CPG mediante solicitação justificada apresentada pelo Supervisor (exceto nos seguintes casos: i) realização de pesquisa de campo prevista no projeto de pesquisa que fundamenta a concessão da bolsa; ii) estágio de pesquisa por prazo inferior a um mês; iii) participação em Reunião Científica ou Tecnológica com ou sem apresentação de trabalho; iv) participação em curso de interesse do projeto de pesquisa que fundamenta a bolsa, por duração inferior a um mês).
- g) Fazer referência ao apoio da CAPES e da FMABC nos artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida.

**IMPORTANTE:** A não observância dessas normas implica o cancelamento da bolsa e restituição dos pagamentos já efetuados.

## 12) Compromissos do Supervisor

Dentre os compromissos assumidos, destacam-se:

- a) Tomar todas as providências para garantir o sucesso do Projeto de Pesquisa aprovado.

- b) Fazer referência ao apoio da CAPES e FMABC em todas as formas de divulgação (artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, páginas na Web e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades) que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida;
- c) Informar e consultar a Comissão de Pós-Graduação antes de assumir compromissos que requeiram afastamento da FMABC por período superior a 90 dias.

**Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação do Centro Universitário Saúde ABC.**

Informações Adicionais:

Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário Saúde ABC

Fone: 4993.5496

Nosso SITE NA INTERNET: <http://www.fmabc.br/strictosensu>